



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5403, de 04 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **ISADORA VAGO MARCHON ZAGO**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
04/01/2024 13:05:54

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***-** Data:
04/01/2024 14:05:00

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04/01/2024

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04/01/2024
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo